



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150
CNPJ: 05.548.101/0001
FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3/2016

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Antônio João -MS, e dá outras providências.

Thiago Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2016, aprovou o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. A remuneração dos trabalhadores em educação e servidores administrativos do grupo do Magistério do Poder Executivo Municipal de Antônio João -MS, de conformidade com a legislação vigente, fica reajustada em 5,0% (cinco por cento), nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. As diferenças salariais apuradas por ocasião do reajuste salarial proposto no art. 1º, concernente aos meses de janeiro a março de 2016, serão pagas em parcelas iguais e sucessivas nos meses subsequentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

ANTONIO JOAO/MS, 29 de Março de 2016

Thiago Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

Tramitação

Data:	Publicado no:	Situação do projeto:	Status do tramite:
18/04/2016	.	Favorável	Parecer

Observação:
PROJETO DE LEI Nº003/2016 DO EXECUTIVO.

“Dispõe sobre a revisão da remuneração dos trabalhadores em educação do poder executivo municipal de Antonio João – MS, e da outras providencias”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Economia, em reunião realizada no dia 18 de abril de 2016, às 10h30min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira**, com a presença dos vereadores: **Fabia Gislaine Martinez Dos Santos** e **Maurio Pereira** juntos estudaram e emitiram o Parecer à matéria em tela.

PARECER

A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma.

Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2016.

Vereador. Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira
Presidente

Ver. Maurio Pereira

Ver. Fabia Gislaine Martines Dos Santos

Data:	Publicado no:	Situação do projeto:	Status do tramite:
18/04/2016	.	Favorável	Parecer

Observação:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI Nº 003/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

“Dispõe sobre a revisão da remuneração dos trabalhadores em educação do poder executivo municipal de Antonio João – MS, e dá outras providências”.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 18 abril de 2016, às 10h00min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência da Vereadora **Fabia Matines Dos Santos**, com a presença dos vereadores: **Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira** e **Edson Sampatti**, juntos estudaram e emitiram o Parecer à matéria em tela.

PARECER

A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma.

Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2016.

Vereadora. Fabia Gislaine Martines Dos Santos

Presidente

V Ver. Edson Sampatti Silvino

Membro

Oliveira

Ver. Agnaldo Marcelo da Silva

Vice - Presidente

Data: 18/04/2016	Publicado no: .	Situação do projeto: Favorável	Status do tramite: Parecer
----------------------------	---------------------------	--	--------------------------------------

Observação:
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO DE LEI Nº003/2016 DO EXECUTIVO.

“Dispõe sobre a revisão da remuneração dos trabalhadores em educação do poder executivo municipal de Antonio João – MS, e da outras providências”.

A Comissão Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social, em reunião realizada no dia 18 de abril de 2016, às 19h15min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Kamil Kalil Hazime**, com a





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

presença dos vereadores: **Fabia Gislaine Martinez Dos Santos e Maurio Pereira** juntos estudaram e emitiram o Parecer à matéria em tela.

PARECER

A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma.

Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2016.

Vereador. Kamil Kalil Hazime
Presidente

Ver. Maurio Pereira
Membro

Ver. Fabia Gislaine Martines Dos Santos
Vice - Presidente

